



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.396, DE 2015

(Apensado: PL nº 3.672/2015)

Institui a Política Nacional de Incentivo à Economia Criativa.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Dê-se ao inciso IV, do art. 3º, do Projeto de Lei nº 3.396, de 2015, a seguinte redação: "Art. 3º.....

IV – Setor do audiovisual, do livro, da leitura e da literatura: cinema e vídeo, jogos eletrônicos, publicações e mídias impressas;"

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO

Presidente